

ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

LEI Nº 673, DE 05 DE MARÇO DE 1981.

Dispõe sobre nova denominação de Rua na Sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º) - Fica, o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a dar nova denominação à Rua, na Sede do Município, na forma que se segue :

DENOMINAÇÃO ANTIGA

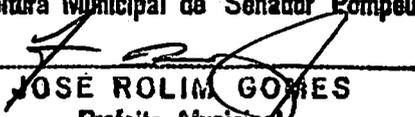
NOVA DENOMINAÇÃO

Rua São José (Bairro/Caracará) - Rua João Fernandes Vieira

Art. 2º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, EM 05 DE MARÇO DE 1981.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



JOSE ROLIM GOMES
Prefeito Municipal
CPF 010680953/15